



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Agricultura e Abastecimento

São Paulo, 11 de março de 2019

Ao
Excelentíssimo Senhor
ANTONIO CARLOS RIZEQUE MALUFE
Secretário Executivo, respondendo pelo expediente da Casa Civil

REF.: Esclarecimentos sobre o Requerimento de Informação nº 10/2019

Prezado Senhor Secretário Executivo:

Cumprimentando-o, em atenção ao ofício enviado por correio eletrônico, através do Sistema de Acompanhamento Legislativo - SIALE, no qual é solicitado pronunciamento desta Pasta a respeito do Requerimento de Informação nº 10/2019, apresentado pelos insignes Deputados Estaduais Roque Barbieri e Campos Machado, no sentido de que sejam prestados esclarecimentos sobre os atos públicos que estão sendo veiculados e praticados, relacionados ao projeto de privatização da CEAGESP - Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo e consequente mudança do Entrepasto de São Paulo, para outra localidade dentro do Estado de São Paulo, sirvo-me da presente para **APRESENTAR OS ESCLARECIMENTOS** necessários, em resposta a todos os questionamentos apresentados pelos referidos Deputados.

1. Qual a real intenção do Chamamento Público nº 7/2017?

O chamamento público tem como objetivo reunir estudos do setor privado para implementação de centro de abastecimento e entreposto de alimentos, focado em inovação, eficiência, saudabilidade dos alimentos, atendimento de parâmetros sanitários, ambientais e tecnológicos,



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Agricultura e Abastecimento

desenvolvimento social e econômico dos pequenos produtores, dentre outros, conforme demonstrado em seu edital.

Ressaltamos, ainda, que o Chamamento Público não se trata do processo licitatório para concessão em si, mas apenas de um aprofundamento de estudos, análises e projetos.

O próprio edital prevê o objeto de "aprofundamento de estudos para implantação, operação e manutenção de um novo centro de abastecimento e entreposto de alimentos na região metropolitana de São Paulo com o objetivo de subsidiar o processo licitatório de concessão à iniciativa privada".

Como resultado deste chamamento, foram apresentados alguns estudos que, atualmente, estão sendo analisados e avaliados pelo Governo. Nesse sentido, o processo licitatório apenas será iniciado após conclusão dos estudos, por meio da publicação de novo Edital, neste caso, para concessão à construção e operação de novo centro de abastecimento e entreposto de alimentos, com regulação e diretrizes do poder público.

2. Qual a destinação do patrimônio de propriedade da CEAGESP, na hipótese de concretização do Chamamento Público?

Conforme informado acima, o chamamento público não tem como objetivo a licitação em si, mas apenas estudos para posterior processo licitatório. Sendo assim, não há definições concretas ainda sobre os termos e condições do edital de licitação, que, inclusive, apenas será feito após a conclusão de todos os estudos, alinhamento entre partes envolvidas e definições, dentre outras, da destinação do patrimônio de propriedade da CEAGESP pela própria CEAGESP.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Agricultura e Abastecimento

Não cabe ao Estado de São Paulo decidir e interferir na destinação que será dada ao patrimônio pela CEAGESP.

3. O que o legitima e o autoriza a falar em nome da CEAGESP, considerando que o projeto do Governo do Estado atinge diretamente a esfera jurídica da referida companhia, com impacto direto ao seu patrimônio e bens?

O Governo do Estado de São Paulo não tem falado em nome da CEAGESP, mas sim na qualidade de responsável por garantir o acesso a alimentos saudáveis à população e o abastecimento alimentar para toda a região metropolitana.

Nesse sentido, importante mencionar que a Constituição Federal, em seu artigo 23, define ser de competência comum da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios fomentar a produção agropecuária e organizar o abastecimento alimentar. Do mesmo modo, a Constituição Estadual de São Paulo, em seu artigo 189, determina que é de competência do Poder Público estadual organizar o abastecimento alimentar da população, assegurando condições de segurança e saudabilidade na produção e na distribuição de alimentos, oferecendo acesso fácil, permanente e imediato a alimentos saudáveis, suficientemente disponíveis, variados e nutricionalmente adequados.

O objetivo do Estado é justamente garantir à população o que é previsto nas Constituições Federais e Estaduais. Não pode o Estado se abster de sua competência, não sendo essa, de forma alguma, privativa da União



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Agricultura e Abastecimento

e/ou da atual companhia responsável por administrar o centro de abastecimento e entreposto de alimentos.

Não obstante sua plena competência, importante destacar que o Governo estadual sempre esteve em contato e tratativas com a União, controladora da CEAGESP, e a própria companhia, para que estas participem de todas as discussões e estudos para o processo licitatório, uma vez que são essas as responsáveis pelo atual e principal entreposto do País. Não há dúvidas de que o envolvimento e participação da União, da CEAGESP, de entidades representativas e de outras partes, é imprescindível e fundamental para o sucesso da licitação.

Corroborando tal fato, em julho de 2017 foi celebrado Acordo de Cooperação entre a União, por meio do MAPA, o Estado de São Paulo, por meio da SAA, o Município de São Paulo, a Ceagesp e a Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de São Paulo, visando a "realização de estudos sobre a possibilidade de implantação de nova central do Entreposto Terminal São Paulo, bem como à realização de estudos sobre a viabilidade de se conferir nova destinação de interesse público ao atual terreno onde se localiza o Entreposto, qual seja, a implementação de parque de tecnologia, inovação e empreendedorismo, e outras atividades urbanas compatíveis".

Além do protocolo retro mencionado, recentemente os novos representantes da União e do Governo estadual reafirmaram o alinhamento de ambas as esferas de poder, bem como deram sequência as discussões para a formalização de novo acordo/protocolo de cooperação, com a participação da própria CEAGESP.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Agricultura e Abastecimento

4. Qual é o projeto e forma de indenização dos permissionários diretamente atingidos com a mudança?

O Estado não possui relação e gerencia sobre a CEAGESP e, por consequência, também não possui atualmente nenhuma relação jurídica com os permissionários.

De todo modo, todos os estudos, discussões e modelos que estão sendo feitos e/ou avaliados pelo Estado contemplam a análise de garantias a serem dadas aos atuais permissionários. Conforme exposto acima, a própria CEAGESP e a União tem participado das discussões para alinhamento e melhor condução de todo o processo licitatório, evitando prejuízos as partes que venham a ser envolvidas.

5. Como o Governo pretende indenizar a CEAGESP, com a tomada de seu patrimônio, atualmente considerado um dos mais valiosos da cidade de São Paulo?

Como demonstrado acima, o Governo do Estado de São Paulo não tem nenhuma pretensão em "tomar" o patrimônio da CEAGESP. Após a mudança, o patrimônio imobiliário continuará sendo da CEAGESP, razão pela qual esta vem sendo incluída e consultada ao longo dos estudos e discussões.

6. Os permissionários da companhia já foram ouvidos pelo Governo?

Estudos já foram apresentados por representantes dos permissionários, o que, sem dúvidas, será considerado em qualquer decisão e definição, não estando excluídas futuras conversas. Pelo contrário, os atuais



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
Secretaria de Agricultura e Abastecimento

permissionários têm papel fundamental no processo e conhecimento dos atuais gargalos, podendo contribuir de forma significativa para o processo de concessão.

7. Há autorização expressa do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento, da própria CEAGESP e/ou União, em relação à iniciativa do Governo do Estado em utilizar bem que não seja de seu patrimônio para viabilização de projetos de sua iniciativa?

Não há intenção em utilizar o patrimônio da CEAGESP, conforme esclarecido nas perguntas acima.

Sem mais, aproveito a oportunidade para reiterar os votos de elevada estima e distinta consideração.

Cordialmente,

GUSTAVO DINIZ JUNQUEIRA
Secretário de Estado